



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

LEI Nº 850 DE 30 DE JUNHO DE 1.983.

"DA DENOMINAÇÃO A CONJUNTO HABITACIONAL
E ÀS SUAS VIAS PÚBLICAS".

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNI-
CIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a
Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

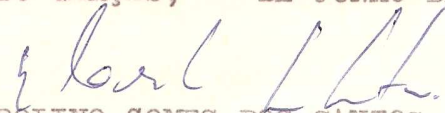
Art. 1º- Denominar-se-à "RECANTO DAS ACÁCIAS"
o Conjunto Habitacional localizado à margem esquerda da Rodovia MT-
100, construído pela Phidias Imobiliária S/A.

Art. 2º- As vias públicas do Conjunto Habita-
cional citado no artigo anterior terão as seguintes denominações,
conforme Planta Cadastral anexa, a qual passará a fazer parte inte-
grante desta Lei: Avenida das Acácias, Ruas dos Cravos, Rua dos Gi-
rassóis, Rua das Margaridas, Rua dos Flamboyants, Rua das Orquideas,
Rua dos Gerâneos, Rua dos Jasmins, Rua dos Coqueiros, Rua das Azaléas,
Rua dos Buritis, Rua das Rosas e Ruas das Palmeiras.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

BARRA DO GARÇAS, 30 DE JUNHO DE 1.983


DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em fls. 140 do livro próprio
nº 15 (quinze)